

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA MICRO, PEQUENA E MÉDIAS EMPRESAS - FUNGETUR

- Contrato Social e Última Alteração Contratual (ou Contrato Social Consolidado);
- Cartão CNPJ;
- Certificado de cadastramento junto ao Ministério do Turismo – CADASTUR;
- Certidão Simplificada (JUCETINS);
- Alvará de Funcionamento;
- Alvará Sanitário (**quando obrigatório**);
- Licenciamento Ambiental (**quando obrigatório**);
- Extrato bancário dos últimos 02 meses (Jurídica);
- Fotos da empresa ou dos serviços prestados (em uma das fotos constar o proprietário no ambiente da empresa);
- Certidão Negativa dos Distribuidores da Justiça Comum Cível – **Justiça Estadual**;
- Certidão Negativa da Justiça Federal Cível – **Justiça Federal**;
- Certidões Negativa de débitos da Receita Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS;
  - As certidões deverão estar regulares no ato da consulta e da liberação do crédito.
  - Em caso da Certidão Positiva com Efeito Negativo, deverá apresentar o extrato do parcelamento do imposto para compor análise de crédito.
- Em caso de implantação/ampliação/ou mudança de atividade – Apresentar Plano de Negócio.

## EMPRESAS CADASTRADAS NO SIMPLES NACIONAL

- Termo de Regime de Tributação “SIMPLES”;
- Declaração Anual do Simples Nacional - PGDAS, do último exercício;
- Extrato do último mês do Simples Nacional.

## EMPRESAS OBRIGADAS À ESCRITURAÇÃO FISCAL – LUCRO REAL E PRESUMIDO

- SPED - Demonstrações contábeis (balanço patrimonial e DRE detalhada) do último exercício com recibo de entrega da escrituração digital;
- Balancete do último trimestre, assinados pela empresa e o contador (CRC);

## DOCUMENTAÇÃO DOS SÓCIOS E CÔNJUGES

- Carteira de Identidade - RG e CPF do sócio e cônjuge;
- Self do Sócio e Cônjuge com documento de identificação (RG ou CNH) - **obrigatório para créditos digitais**;
- Declaração de Imposto de Renda, com o recibo de entrega (quando declarante);
- Certidão de nascimento ou casamento ou divórcio ou de óbito;
- Comprovante de residência no Estado do Tocantins de até 30 dias (conta de água, luz, telefone ou contrato de aluguel).

## DOCUMENTAÇÃO DOS AVALISTAS E CÔNJUGES

- Carteira de Identidade - RG e CPF do sócio, do avalista e cônjuge;
- Self do Sócio e Cônjuge com documento de identificação (RG ou CNH) - **obrigatório para créditos digitais**;
- Declaração de Imposto de Renda, com o recibo de entrega;
- 2 últimos Contra cheque, e cópia da carteira de trabalho (para empresas privadas);
- Certidão de nascimento ou casamento ou divórcio ou de óbito;
- Comprovante de residência de até 30 dias (conta de água, luz, telefone ou contrato);
- Em caso do avalista ser aposentado:** deverá apresentar extrato do benefício do último mês;
- Em caso do avalista ser empresário:** deverá apresentar cópia do contrato social e Declaração de Imposto de Renda com recibo e os 02 últimos extratos bancários;
- Para comprovação de outras rendas:** Declaração de Imposto de Renda com recibo e os 02 últimos extratos bancários.